



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA EM FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA ROMUALDO MARTINS, EM FRETE A IGREJA QUADRANGULAR, BAIRRO ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da pintura de faixa de pedestres na rua Romualdo Martins, em frente à Igreja Quadrangular, no bairro Alto Lage.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente faixa de pedestres, coloca em risco a integridade física dos moradores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de faixa de pedestres dificulta a visibilidade e o respeito por parte dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes de trânsito.

Além disso, a pintura da faixa é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança viária e na promoção da cidadania, garantindo o direito de ir e vir com segurança, especialmente aos estudantes da rede pública de ensino.





Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

